



FECTRANS

Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações

Plenário de dirigentes e delegados sindicais

16 Outubro 2019 – Casa do Alentejo - Lisboa

Resolução

Das recentes eleições legislativas resultou uma correlação de forças na Assembleia da República, que comporta condições que permitem com a luta dos trabalhadores ir além do que se conseguiu nos últimos quatro anos ao nível da melhoria das condições de vida e de trabalhos dos trabalhadores. Uns resultados que não ocultam a necessidade de lutar pela inversão de rumo em matérias estruturantes para o futuro do país, como a actual legislação do trabalho.

Tal como no passado, será a mobilização e luta dos trabalhadores, em torno dos seus interesses de classe, que determinarão que o futuro governo do PS responda às reivindicações e propostas dos trabalhadores.

Tal como propõe e defende a CGTP-IN, **o desenvolvimento económico e social do país justifica e exige o aumento de 90 euros nos salários de todos os trabalhadores; a fixação, a curto prazo, dos 850 euros para o salário mínimo nacional; o aumento geral das pensões; a segurança no emprego e o fim da precariedade; a revogação da norma da caducidade das convenções colectivas e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável; o respeito pelos horários de trabalho, contra a sua desregulação e a aplicação das 35 horas para todos, sem diminuição de salários; mais e melhores serviços públicos; a efectivação dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores nos locais de trabalho, nomeadamente, a liberdade sindical e o exercício do direito de greve.**

É a partir destas propostas que os dirigentes e delegados sindicais dos Sindicatos da FECTRANS, definem os objectivos reivindicativos para o próximo ano.

AUMENTO REAL DOS SALÁRIOS E A VALORIZAÇÃO DAS PROFISSÕES

Nos últimos tempos com uma forte intervenção sindical tem sido possível o aumento dos salários em diversas empresas e sectores, que devem estimular e apontam claramente a continuação da mobilização dos trabalhadores para a luta por melhores salários e pela valorização das profissões como o caminho seguro para verem satisfeitas as suas reivindicações.

Neste sentido **assume-se como base de trabalho na construção das propostas reivindicativas, o referencial de aumento de 90€ por trabalhador**, porque é preciso fazer uma ruptura com as políticas que têm conduzido à desvalorização dos salários, já que o crescimento destes são a razão central para o desenvolvimento do País.

Na construção das propostas reivindicativas deve ser assumido **que os salários mínimos em cada empresa não devem ficar abaixo dos 850€.**

HORÁRIOS DE TRABALHO

A redução do horário de trabalho para as 35 horas, sem redução de salário, deve ser um objectivo presente nas propostas reivindicativas e na mobilização dos trabalhadores. É preciso que haja uma maior conciliação do tempo de trabalho com a vida privada do trabalhador e isso só é possível com o respeito dos horários de trabalho, com o combate à sua desregulação e pela sua redução.

Em quase todas as empresas do sector dos transportes e comunicações os horários reais vão para além dos limites máximos estabelecidos, induzindo nos trabalhadores a ilusão que assim podem ter um salário mensal mais elevado, mas que é conseguido com o roubo das horas de descanso do trabalhador.

Por outro lado, com o recurso a mais horas de trabalho por trabalhador, os patrões conseguem enormes lucros, porque evitam a admissão de trabalhadores, o que lhes sai mais barato.



A situação só existe com graves prejuízos para os trabalhadores, porque o patronato conta com a passividade e falta de intervenção da entidade inspectiva – ACT – para obrigar as empresas a cumprirem os horários de trabalho consignados nas convenções colectivas e na Lei.

O aumento dos salários não pode ser conseguido através do aumento das jornadas de trabalho, nem se pode defender o aumento destas desde que haja pagamento, porque **uma longa jornada de trabalho não o deixa de ser só porque é paga!**

35 horas semanais/7 horas por dia e o cumprimento dos horários e o combate à sua desregulação, são objectivos de luta, a partir de cada empresa e, obrigando a que as entidades inspectivas fiscalizem e intervenham na defesa dos direitos dos trabalhadores.

LUTAR CONTRA A PRECARIIDADE E PELO TRABALHO COM DIREITOS

Quer nas empresas públicas, quer nas privadas tem-se verificado o aumento do trabalho precário em situações de ocupação de postos de trabalho permanente.

Os patrões partem do princípio que um trabalhador com vínculo precário, é trabalhador mais fragilizado, como tal não se sindicaliza, não reivindica e não luta e que desse modo aumenta a exploração de todos os trabalhadores e fragiliza intervenção dos sindicatos.

Recurso a empresas de trabalho temporário, contratos a termo como regra de entrada nas empresas, entre outras, têm sido a regra comum nas diversas empresas, situação que certamente se vai agravar com a recente alteração da legislação laboral que procedeu ao aumento do período experimental para 180 dias e à possibilidade de contractos de pequena duração em todos os sectores.

A intervenção sindical tem possibilitado a passagem de muitos trabalhadores com vínculos precários a efectivos, mas há muito ainda por resolver.

A partir da realidade de cada empresa a FECTRANS e os seus sindicatos vão continuar, com acções concretas, a denunciar a precariedade nas empresas e **lutar pelo princípio de que a um posto de trabalho permanente, tem que corresponder um vínculo de trabalho efectivo e a incorporar esta reivindicação nas propostas que em cada empresa forem apresentadas.**

REDUÇÃO DA IDADE LEGAL DE REFORMA

Nas empresas do sector dos transportes e comunicação, a organização e a realização do trabalho tem características específicas – irregularidades de horários, trabalho em subsolo, no mar e no ar, trabalho em altura, trabalho com longos períodos em veículos sujeito a vibrações, etc.- que têm um efeito negativo na saúde do trabalhador.

Por outro lado, no essencial, é um sector em que a actividade dos trabalhadores, para além de ser de grande desgaste, exige que se desenvolva garantindo a segurança de pessoas e bens, que naturalmente com a idade se torna mais difícil de garantir .

Por isso **a reivindicação da redução da idade legal de reforma, vai ser um tema central na actividade da FECTRANS, em que a petição que recolheu até agora mais de 6.500 assinaturas é um instrumento que sustenta e dá força à luta e acção dos trabalhadores e dos seus sindicatos por esta reivindicação.**

Desde já se assume que, logo após o início da próxima legislatura, realizaremos um acção de activistas sindicais, numa iniciativa em torno desta reivindicação, com a entrega da petição na Assembleia da República.

DEFENDER E ALARGAR A CONTRATAÇÃO COLECTIVA

No final da legislatura o governo do PS retomou o processo de caducidade das convenções colectivas, dando seguimento aos pedidos nesse sentido do patronato que tem como objectivo central, “pôr a contratação colectiva a zero” e assim destruir o património de direitos laborais que os trabalhadores conquistaram com a sua luta.

Lutar contra a revogação da norma da caducidade das convenções colectivas e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável, serão objectivos que estarão no centro da nossa intervenção sindical.

Numa acção dinâmica estes objectivos têm de estar ligados a outros dois – Alargamento da contratação colectiva e melhoria da que já existe.

Traçar como objectivo entregar propostas reivindicativas em todas as empresas/sectores, é a decisão que tomamos e com a qual nos comprometemos.

DEFENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

A criação do novo passe intermodal nas regiões de Lisboa e Porto e a redução de preços em muitas regiões do país, foi uma alteração do paradigma relativamente ao conceito de transporte público, que não pode ficar apenas por esta medida, pelo que defendemos que seja extensiva a todo o País e o que valor dos passes em todas as regiões não tenha um valor superior a 30€ dentro de um município e 40 euros dentro do espaço das CIM's.

Não basta ter um passe mais económico, é preciso que haja um sistema de transportes integrado que responda ao aumento da procura e às necessidades concretas das populações, pelo que é necessário que haja uma forte intervenção do Estado nas empresas públicas que asseguram o transporte público de passageiros dotando-as de mais barcos comboios e autocarros.

Continuar a lutar pela unificação do sistema ferroviário, pelo investimento em comboios, barcos e autocarros, pela admissão dos trabalhadores necessários em cada empresa combatendo-se assim o recurso à externalização de trabalhos, vão continuar a ser linhas de intervenção da FECTRANS e dos seus sindicatos, que procurará promover um alargamento da cooperação com as Comissões de Trabalhadores e de Utentes.

No plano das comunicações num momento em que finda o contracto de concessão, é preciso dar mais forma à **reivindicação da renacionalização dos CTT, como condição para garantir o serviço postal universal.**

Dinamizar as acções juntos das populações, procurando a sua convergência com as autarquias e mobilizando os trabalhadores para a luta, são os caminhos a seguir para se atingir este objectivo de interesse nacional.

No início da anterior legislatura a FECTRANS entregou um documento no Ministério do Mar, contendo 12 reivindicações concretas, desde a admissão de trabalhadores; propostas ligadas à segurança marítima; medidas para aumentar o número de navios inscritos em 1º registo (medida também importante para salvaguardar direitos fundamentais dos trabalhadores); ligações marítimas às ilhas; Dragagem das barras e abastecimentos de navios; propostas sobre o RIM, etc.

Algumas tiveram respostas, mas muito ficou por fazer, apesar do acordo da titular do Ministério, pelo que no quadro do novo governo, **a partir da reformulação desse documento, devemos reafirmar a propostas junto do respectivo ministério e junto dos grupos parlamentares, procurando o envolvimento dos trabalhadores do sector.**

No transporte aéreo a FECTRANS entende que é necessário inverter o caminho de destruição

que tem vindo a ser executado desde há muitos anos, **desde logo com reversão das privatizações da ANA e da TAP; pelo combate à falta de cumprimento da legislação nacional por parte das empresas estrangeiras que operam em Portugal; por garantir a SATA como empresa pública; que seja parado o processo de construção do novo aeroporto no Montijo que não responde às necessidades do país e apenas é determinado pelos interesses e lucros da multinacional VINCI.**

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DEFENDER A SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

Os trabalhadores precisam de executar a sua actividade em locais de trabalho saudáveis, porque o trabalho não deve ser factor de degradação da sua saúde ou de fim da sua vida.

A partir dos locais de trabalho é preciso continuar a intervir nessa frente, desde logo pela eleição de representantes para a saúde e segurança do trabalho, que deve ser um trabalho que não pode ser adiado, apesar de serem processos complexos devido à legislação em vigor, mas que não é impossível, como provam recentes eleições em empresas de âmbito nacional e local.

Cada sindicato deve traçar, desde já, uma metasque tenham como objectivo, que neste próximo ano, alargar o número de empresas com trabalhadores eleitos para representantes de Saúde e Segurança no Trabalho.

Esta é uma frente de trabalho importante à qual vamos intensificar a nossa intervenção, desde logo este ano com a realização de uma Conferência Internacional em Portugal, promovida pela FECTRANS, pelo RMR – Rail, Maritime and Transport do Reino Unido e pelo TWU - Transport Workers Union dos Estados Unidos.

DEFENDER O DIREITO À GREVE

O direito à greve no sector tem vindo a ser posto em causa, nomeadamente com definição de serviços mínimos que nada têm a ver com com a resposta para assegurar necessidades sociais impreteríveis.

Esta é uma ofensiva que recentemente, a pretexto da greve no sector de mercadorias, transformou serviços mínimos em serviços máximos e que levou o governo do PS a considerar, de forma abusiva e ilegal, o eventual recurso à denominada “requisição civil preventiva” inexistente no quadro jurídico-laboral.

A FECTRANS e os seus sindicatos consideram inadmissível qualquer tipo de medida que ponha em causa este direito constitucional e apela aos trabalhadores para que exerçam o direito à greve e resistam a todas as ordens ilegítimas que questionem este direito fundamental.

Os direitos liberdades e garantias, nomeadamente a liberdade sindical e o direito de greve têm que ser respeitados e o seu exercício garantido em todos os locais de trabalho.

Lutar pela efectivação do direito à greve é afirmar uma das conquistas mais preciosas conseguidas com a revolução de Abril, é garantir a utilização de um instrumento fundamental para responder à prepotência patronal, avançar nos direitos e salvaguardar a dignidade dos trabalhadores.

Lisboa, 16 de Outubro de 2019